



DIÁRIO OFICIAL

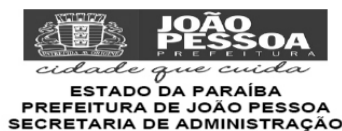
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 26 de agosto de 2022 * nº 106 * Pág. 001/016



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO



CONVÊNIO Nº. 006/2022

CONVÊNIO Nº. 006/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E REDE FACILITE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS:

CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal de João Pessoa, entidade de Direito Público, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob nº. 08.806.721/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, SR. CÍCERO DE LUCENA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no Registro Geral N.º. 344713 - SSP/PB e CPF N.º. 142.488.324-53 e o Secretário de Administração, SR.º. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, brasileiro, inscrito no Registro Geral N.º. 1721594 - SSP/PB e CPF N.º. 007.375.014-05.

CONVENIADA: INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS PARAÍBA LTDA – REDE FACILITE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº. 188 – Sala 05, Cep nº. 58.039-111, Bairro: Tambaú, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.945.260/0001-26, representada pelo seu Diretor Administrativo o Sr. RICARDO PINTO MOTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, natural de Campina Grande-PB, nascido em 23.09.1984, portador do RG n.º 2.638.877 SSP PB, emitido em 23.11.2017, inscrito no CPF sob n.º 055.097.714-70, residente e domiciliado à Av Maria Elizabeth, 38, Apto 203 - Cabo Branco, João Pessoa-PB, CEP 58.045-180, denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente CONVÊNIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo, pela CONVENIADA, de prestação de serviços de saúde, para que haja desconto consignado em folha de pagamento dos servidores do Município de João Pessoa, a que estes adquirir, conforme Art. 6º, inciso II da alínea “f”, do Decreto Municipal nº. 10.034/2022.



Parágrafo primeiro: São considerados servidores e empregados públicos, para todos os efeitos do presente convênio, os (as) servidores (as) efetivos (as), os (as) ocupantes de cargo em comissão, os (as) aposentados (as), os (as) pensionistas, os (as) contratados (as) por tempo determinado.

Parágrafo segundo: Este convênio versa sobre serviços de saúde, estando **proibido por esta CONVENIADA** disponibilizar qualquer outra atividade para os servidores, com intuito de descontar em folha de pagamento (Art. 25, Parágrafo Único do Decreto Municipal nº. 10.034/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei Municipal Nº. 2.380 de 26.03.79 (Estatuto do Servidor);
- Do Decreto Municipal nº. 10.034 de 20 de junho de 2022.
- Lei Complementa nº. 59, de 29 de março de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE:

A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Administração Pública Municipal, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor quando da contratação do serviço, sob nenhuma hipótese.

A **REDE FACILITE**, em caso de prejuízo decorrente de falha, erro e/ou omissão na operacionalização do convênio, inclusive se praticada por empregados, bem como prestadores de serviços e prepostos promoverá o imediato ressarcimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, após o levantamento do conjunto dos fatores, causas e valores, independentemente de outras providências ou responsabilidades civis ou penais.

CLÁUSULA QUARTA – DA FIXAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL:



Fica estabelecido o percentual de 15% (quinze por cento), do salário consignado, dos servidores Municipais, elencados no Art. 1º do presente convênio, como **MARGEM CONSIGNÁVEL** para o desconto dos serviços contratados pelos servidores, segundo preconiza do Art. 155, caput, da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto do Servidor), em consonância com o Art. 68 da Lei Complementar 59/2010, e conforme art. 7º do Decreto Municipal nº. 10.034/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE:

Repassar à **CONVENIADA**, preferencialmente até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, os valores das prestações descontadas em folha, em razão do serviço de saúde aderido pelo servidor.

Parágrafo único: Uma vez descontados dos mutuários o valor corresponde ao serviço, o não repasse à **CONVENIADA** caracterizará apropriação indevida dos referidos valores por parte da **CONVENIENTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

- Estar em dia com a documentação exigida pelo artigo 26, e inciso V, do Decreto Municipal nº. 10.034/2022;
- Enviar até quatorze de cada mês o arquivo para consignação em folha da **CONVENIADA** com nome dos beneficiários, matrícula, numero de prestação e valor a ser descontado na folha de pagamento do mês subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A REDE FACILITE:

Para aprovação da proposta de adesão ao serviço de saúde contratado, o servidor interessado deverá encaminhar a documentação indispensável à sua análise, compreendendo requerimento de adesão a **REDE FACILITE** por via física ou digital.



Parágrafo Único: Aprovada a adesão, a **CONVENIADA** encaminhará a documentação pertinente à **CONVENIENTE**, para que ela tome ciência e promova o assentamento de seus dados, visando o processamento dos descontos mensais dos valores na folha de vencimentos do respectivo, conforme autorização por ele firmada, a fim de que se promovam os subsequentes repasses a **Conveniada**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA:

- Averbar apenas o serviço aderido pelo servidor, respeitando o limite de margem para tal;
- Prestar todas as informações necessárias, referente a contratação, quando solicitado.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

O prazo de vigência do presente convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, até atingir o limite permitido em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONVÊNIO:

Qualquer das partes, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente convênio, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. A rescisão a que se refere esta cláusula surtirá efeitos imediatos, sem prejuízo do cumprimento integral das compras realizadas e ainda pendentes de total liquidação, no mês da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Assinado por 3 pessoas: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, RICARDO PINTO MOTA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/846-A202-7079-8513> e informe o código 8845-A202-7079-8513



Assinado por 3 pessoas: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, RICARDO PINTO MOTA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/846-A202-7079-8513> e informe o código 8845-A202-7079-8513



Assinado por 3 pessoas: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, RICARDO PINTO MOTA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/846-A202-7079-8513> e informe o código 8845-A202-7079-8513



Assinado por 3 pessoas: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, RICARDO PINTO MOTA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/846-A202-7079-8513> e informe o código 8845-A202-7079-8513





Fica eleito pelas partes, com a renúncia de qualquer outro, o Foro de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir questões e controvérsias provenientes do presente Convênio.

Assim ajustados, firmam o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo:

Data e local das assinaturas digitais →

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Cícero de Lucena Filho
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

REDE FACILITE
Ricardo Pinto Mota
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

1ª

RG Nº.:

CPF Nº.:

TESTEMUNHAS:

2ª

RG Nº.:

CPF Nº.:



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 3 pessoas: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, RICARDO PINTO MOTA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6845-A202-7079-8513> e informe o código 6845-A202-7079-8513

Código para verificação: 6845-A202-7079-8513

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/08/2022 10:34:23 (GMT-03:00)
Papet: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO PINTO MOTA (CPF 055.XXX.XXX-70) em 23/08/2022 10:57:49 (GMT-03:00)
Papet: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/08/2022 12:53:26 (GMT-03:00)
Papet: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6845-A202-7079-8513>

UEP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP)

PORTARIA Nº 11/2022-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL 82003/2022, RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NO ANTIGO LIXÃO DO ROGER E DESASSOREAMENTO DO RIO JAGUARIBE NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL 82003/2022, RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NO ANTIGO LIXÃO DO ROGER E DESASSOREAMENTO DO RIO JAGUARIBE NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, em cumprimento à Política de Aquisição GN- 2350, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I – Suzonara Soares Pacheco Freitas, matrícula: 55.116-3, Presidente;
- II - Amadeu Júnior da Silva Fonseca - matrícula 95.060-2, membro;
- III - Gêssica Almeida Freitas, matrícula: 89.533-4, membro;
- IV - Rogério do Santos Ferreira, matrícula 97.083-2, membro.

Art. 3º - Está revogada a Portaria 01/2022-CG/UEP/SEGGOV.

Art. 4º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros

Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3D10-6325-3B7C-09DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 25/08/2022 16:50:16 (GMT-03:00)
Papet: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D10-6325-3B7C-09DD>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Sousa Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEPPM



PORTARIA Nº 02, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação do corpo técnico que irá compor o Programa Ronda Maria da Penha, conforme determina a Lei Ordinária nº 13.772, de 04 de julho de 2019.

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 3º, da Lei Ordinária nº 13.772, de 04 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o corpo técnico do Programa Ronda Maria da Penha - PRMP, conforme art. 5º da Lei Ordinária nº 13.772, de 04 de julho de 2019, a ser constituído de cargos técnicos que desempenhem especificamente as funções relativas ao acolhimento, orientação e monitoramento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar amparadas por Medidas Protetivas de Urgência no Município de João Pessoa.

Art. 2º Para que as ações do artigo 4º da referida lei sejam cumpridas, faz-se necessário que, minimamente, as seguintes funções existentes no quadro da Administração, determinadas no art. 5º da mesma lei, integrem o PRMP:

- I - Coordenação;
- II - Advogada;
- III - Assistente Social;
- IV - Guarda Civil Municipal;
- V - Apoio Administrativo.

Art. 3º Ficam nomeadas as seguintes servidoras, lotadas em seus respectivos órgãos, para atuarem no PRMP:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
96.647-9	Renee Giselle Drezett Ferreira	Coordenação	SEPPM
101.170-3	Camylla Jhennifer da Silva Costa	Advogada	SEPPM
103.062-2	Patrícia Pereira da Silva	Assistente Social	SEPPM
78.765-5	Erika Ramalho Lima	Guarda Civil Municipal	SEMUSB
103.325-7	Ana Catarina Santos da Silva	Apoio Administrativo	SEPPM

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVONETE PORFÍRIO MARTINS
Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA19-AD96-AB3B-BAEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IVONETE PORFÍRIO MARTINS (CPF 759.XXX.XXX-53) em 25/08/2022 09:49:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA19-AD96-AB3B-BAEE>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-492/2022.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.

Processo: 2021/081456

Modalidade: P. E. Nº 06-014/2022 ARP nº 073/2022.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda.

Vigência: 26/08/2022 a 25/08/2023.

Valor Total: R\$ 6.586,00 (Seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 24/08/2022

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-495/2022.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.

Processo: 2021/081456

Modalidade: P. E. Nº 06-014/2022 ARP nº 073/2022.

Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda.

Vigência: 26/08/2022 a 25/08/2023.

Valor Total: R\$ 33.634,00 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e quatro reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 25/08/2022

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Secretaria de Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
João Pessoa – Paraíba – Brasil
CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: IVONETE PORFÍRIO MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA19-AD96-AB3B-BAEE> e informe o código FA19-AD96-AB3B-BAEE



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61BB-4C38-EDC5-A7D0> e informe o código 61BB-4C38-EDC5-A7D0



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61BB-4C38-EDC5-A7D0> e informe o código 61BB-4C38-EDC5-A7D0





Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-503/2022.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.
Processo: 2021/081456
Modalidade: P. E. Nº 06-014/2022 ARP nº 073/2022.
Signatários: Coordenador, o Sr. Kelson de Assis Chaves, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda.
Vigência: 26/08/2022 a 25/08/2023.
Valor Total: R\$ 541,00 (quinhentos e quarenta e um reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
30.101.04.122.5001.304389	1.5.00	44.90.52
30.101.06.182.5066.304503		
30.101.06.182.5065.304504		

Data da assinatura: 24/08/2022

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
 www.joaopessoa.pb.gov.br



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-511/2022.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.
Processo: 2021/081456
Modalidade: P. E. Nº 06-014/2022 ARP nº 073/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda.
Vigência: 26/08/2022 a 25/08/2023.
Valor Total: R\$ 78.115,80 (setenta e oito mil cento e quinze reais e oitenta centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.06.122.5375.712041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 24/08/2022

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Secretaria de Administração
 Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218-9000
 www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61BB-4C98-EDC5-A7D0> e informe o código 61BB-4C98-EDC5-A7D0



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61BB-4C98-EDC5-A7D0> e informe o código 61BB-4C98-EDC5-A7D0



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000328/2022.
Objeto: Aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JB Comercio e Serviços Eireli
Processo: 2021/072054
Modalidade: P.E nº 06-010/2022.
Vigência: 26/08/2022 a 25/08/2023
Valor Total: R\$ 1.505,00 (hum mil quinhentos e cinco reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.094392	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 25/08/2022.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria de Administração
 Gestão de Contratos - GECON



TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 04-882/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/124871

Para fins retificar a Cláusula Quarta do Fundamento Legal do contrato, referente ao CONTRATO N.º 04-882/2020 – PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E ALUGADOS), COM FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS/VALES, BEM COMO, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, COMO: GASOLINA COMUM OU ADITIVADA, ETANOL, DIESEL COMUM, ADITIVADO E S/O, LUBRIFICANTES E FILTROS DE AR E ÓLEO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente Termo Aditivo tem fundamento legal, no Parecer Jurídico n.º .../2022 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, do Processo 13.362/2022 e Memorando 81.358/2022, ambos, gerados pelo sistema 1 DOC, bem como as manifestações apresentadas pelas secretarias interessadas, tudo com respaldo legal no § 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente Termo Aditivo tem fundamento legal, no Parecer Jurídico n.º 191/2022 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, do Processo 13.541/2022 e Memorando 81.952/2022, ambos, gerados pelo sistema 1 DOC, bem como as manifestações apresentadas pelas secretarias interessadas, tudo com respaldo legal no § 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93.

João Pessoa-PB, 25 de Agosto de 2022.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Gestão de Contratos
 Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria,
 João Pessoa – Paraíba – Brasil
 CEP 58.053-900 – Fone: (83) 3218.5158



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 61BB-4C98-EDC5-A7D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 25/08/2022 15:38:32 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/08/2022 17:03:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61BB-4C98-EDC5-A7D0>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/61BB-4C98-EDC5-A7D0> e informe o código 61BB-4C98-EDC5-A7D0





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria da Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.002/2022 Processo Administrativo n.º 2021/040246. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLATAFORMA DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROCESSOS E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO, COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÕES UNIFICADAS, E CONTACT CENTER OMNICHANNEL, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ATIVAÇÃO E OPERAÇÃO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/ORGÃOS DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.002/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 090/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.002/2022; Empresa Vencedora: DIGI SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 06.126.611/0001-67; Fone/Fax: (83)4009-8191, (83)99179-8192; Endereço: Rua Paulino Pinto, 1500, Sala 101, Cabo Branco, João Pessoa -PB, 58045-130; Email: licitacao@digivox.com.br Valor Total dos itens: 5.490.000,00 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/36F6-E19F-1064-BC58> e informe o código 36F6-E19F-1064-BC58



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 36F6-E19F-1064-BC58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/08/2022 11:17:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/36F6-E19F-1064-BC58>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria da Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.032/2022 Processo Administrativo n.º 2021/073352. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UMA PLATAFORMA MULTISERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE REDE DE DADOS, LINKS DE ACESSO À INTERNET, BANDA LARGA, FIREWALL, WIFI, SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E CONTROLE DE GASTOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.032/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 081/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º: 06.032/2022; Empresa Vencedora: 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - CNPJ: 11.844.663/0001-09, Fone/Fax: (81)3497-6060, (81) 9.9961-2665; Endereço: Rua Padre de Carapeceiro, 858, Emp. Cicero Dias SALA 16, Boa Viagem, Recife-PE, 51020-280; Email: gov@1telecom.com.br Valor Total dos itens: 196.200,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E REAIS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DBA-D829-9D0F-3460> e informe o código 1DBA-D829-9D0F-3460



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 1DBA-D829-9D0F-3460

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/08/2022 11:15:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1DBA-D829-9D0F-3460>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria da Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.048/2022 Processo Administrativo n.º 3.843/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.048/2022, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 079/2022 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.048/2022; Empresa Vencedora: **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI** - CNPJ: 21.308.480/0001-22, Fone/Fax: (11)3504-8750; Endereço: **R MARECHAL RONDON, 401, Jardim América, RIBEIRAO PRETO-SP, 14020-220**; Email: **licitacoes@rped.com.br** Valor Total dos itens: **42.814,00 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS)**; Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C81-E5B1-3D81-D655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 25/08/2022 11:23:42 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9C81-E5B1-3D81-D655>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
 Assessoria Jurídica e Gestão de Contratos



EXTRATO N.º 156/2022 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23.256/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO 23.041/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.317/2022/1Doc.

OBJETIVO: Alteração de Cláusula:

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 11.424,50 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do ICV, após a entrega dos produtos, conforme o Anexo do contrato, até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo setor de Patrimônio ou unidade requerente.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADO: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
MARCELO GAUDENCIO PONCE LEON
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D97C-AA06-E963-1193> e informe o código D97C-AA06-E963-1193

Extrato nº 156/2022/AJUR/Germana Barros. 1º aditivo ao contrato 23.256/2022. PE Nº 23.041/2020. Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
 Gestão de Contratos



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 200/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 62.013/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
 - 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.213/2022	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais)	18 de agosto de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 62.013/2022 Contrato 62.213/2022. Extrato nº 200/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. 1
 Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
 Gestão de Contratos



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 201/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE GASOTERAPIA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico nº 62.001/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
 - 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.218/2022	SR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 47.815,20 (quarenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos)	18 de agosto de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 62.001/2022 Contrato 62.218/2022. Extrato nº 201/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. 1
 Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 202/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.033/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.363/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais)	24 de agosto de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PF nº 23.033/2021 Contrato 23.363/2022. Extrato nº 202/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/F.C.F. 1
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.idoc.com.br/verificacao/D97C-AA06-E963-1193> e informe o código D97C-AA06-E963-1193



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 203/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.028/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.367/2022	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 22.160,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais)	24 de agosto de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PF nº 23.028/2021 Contrato 23.367/2022. Extrato nº 203/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/F.C.F. 1
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.idoc.com.br/verificacao/D97C-AA06-E963-1193> e informe o código D97C-AA06-E963-1193



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 204/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS DE GRANDES VOLUMES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.016/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.364/2022	FRESENIUS KABI BRASIL	R\$ 73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)	24 de agosto de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PF nº 23.016/2021 Contrato 23.364/2022. Extrato nº 204/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/F.C.F. 1
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.idoc.com.br/verificacao/D97C-AA06-E963-1193> e informe o código D97C-AA06-E963-1193



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 205/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E INSUMOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.030/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041 - Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.366/2022	GLOBAL COMERCIAL EIRELI	R\$ 6.512,75 (seis mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos)	24 de agosto de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PF nº 23.030/2021 Contrato 23.366/2022. Extrato nº 205/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/F.C.F. 1
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.idoc.com.br/verificacao/D97C-AA06-E963-1193> e informe o código D97C-AA06-E963-1193





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



EXTRATO N.º 206/2022

O Instituto Cándida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.028/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.370/2022	JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 42.630,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais)	24 de agosto de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cándida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 23.028/2021 Contrato 23.370/2022. Extrato nº 206/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. 1
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D97C-AA06-E963-1193>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



EXTRATO N.º 207/2022

O Instituto Cándida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 62.013/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.215/2022	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)	24 de agosto de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cándida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 62.013/2022 Contrato 62.215/2022. Extrato nº 207/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. 1
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D97C-AA06-E963-1193

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 25/08/2022 17:26:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D97C-AA06-E963-1193>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



EXTRATO N.º 208/2022

O Instituto Cándida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL DISPENSER PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.031/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.371/2022	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 13.160,00 (treze mil, cento e sessenta reais)	25 de agosto de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cándida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 23.031/2021 Contrato 23.371/2022. Extrato nº 207/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. 1
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB2C-373C-4293-C3E4>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



JOÃO PESSOA
cidade que cuida
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 209/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS DE GRANDES VOLUMES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.016/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.372/2022	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)	25 de agosto de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 23.016/2021 Contrato 23.372/2022. Extrato nº 209/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. |
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/AB2C-373C-4295-C3E4> e informe o código AB2C-373C-4295-C3E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



JOÃO PESSOA
cidade que cuida
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 210/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.028/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.361/2022	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)	25 de agosto de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 23.028/2021 Contrato 23.361/2022. Extrato nº 210/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. |
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/AB2C-373C-4295-C3E4> e informe o código AB2C-373C-4295-C3E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



JOÃO PESSOA
cidade que cuida
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 211/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.025/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.365/2022	MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 30.494,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)	25 de agosto de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 23.025/2021 Contrato 23.365/2022. Extrato nº 211/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. |
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/AB2C-373C-4295-C3E4> e informe o código AB2C-373C-4295-C3E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



JOÃO PESSOA
cidade que cuida
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 212/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 62.006/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.216/2022	MT COMERCIAL MEDICA LTDA - EPP	R\$ 19.125,50 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)	25 de agosto de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 62.006/2022 Contrato 62.216/2022. Extrato nº 212/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. |
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por: 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.idoc.com.br/verificacao/AB2C-373C-4295-C3E4> e informe o código AB2C-373C-4295-C3E4





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Gestão de Contratos



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 213/2022

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.033/2021, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.369/2022	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 47.880,50 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)	25 de agosto de 2022

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PE nº 23.033/2021 Contrato 23.369/2022. Extrato nº 213/2022/AJUR/ICV/Germana Barros/GC/E.C.F. 1
Av. Coremas, 865 – Jaguaribe – João Pessoa – PB – CEP 58.015-087 – Fone: 3214-1805

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB2C-373C-4293-C3E4> e informe o código: AB2C-373C-4293-C3E4



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AB2C-373C-4293-C3E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 25/08/2022 17:32:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB2C-373C-4293-C3E4>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 501/2022
PROCESSO N.º 14.463/2022
CHAVE CGM: FUL8-OGS6-U850-A91L

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS PROCEDIMENTOS DE NEFROLITOTRIPIA PERCUTÂNEA E URETERORRENOLITOTRIPIA RÍGIDA UNILATERAL COM INSTALAÇÃO URETEROSCÓPIA DE CATETER DUPLO J PARA ATENDER AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 10.022/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE – FMS

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.793/2022	MEDVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME	R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)	25 de agosto de 2022.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Av. Júlia Freire, s/n – CEP 58.040-000 – Fone: 3214-7970



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9387-BB42-893E-EE4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 18/08/2022 10:35:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9387-BB42-893E-EE4C>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9387-BB42-893E-EE4C> e informe o código 9387-BB42-893E-EE4C





EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARA TERMO DE FOMENTO N° 004/2022

OSC: INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA - ICPAC
CNPJ N.º: 09.142.183/0001-54
Endereço: Av. Santa Catarina, 396 – B. dos Estados
Cidade/Estado: João Pessoa/PB **CEP:** 58030-070
Objeto: Prestação de serviços especializados na área da Educação Especial aos discentes com deficiência visual, que envolvem atividades pedagógicas específicas da área visual.
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) sendo este à conta do orçamento próprio da concedente.
Classificação Orçamentária: Classificação orçamentária: 10.101.12.361.5417.102498 - Elemento de despesa: 3.3.50.43 - Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.
Signatários: Maria América de Assis Castro, inscrita no CPF sob o nº. 308.418.104-78, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA e a Sr.ª. Valéria Cavalcanti Carvalho dos Santos inscrita no CPF nº 451.264.294-34, pelo INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAIBA – ICPAC.

João Pessoa-PB, 24 de agosto de 2022.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9BF3-2E66-359F-A063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 25/08/2022 08:03:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9BF3-2E66-359F-A063>


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 07.029/2021
 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.012/2022 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, CAPEAMENTO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) EM 37 RUAS / AVENIDAS, NOS BAIRROS: BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, MANGABEIRA, PORTAL DO SOL, BRISAMAR, FUNCIONÁRIOS, COSTA E SILVA, TAMBAUZINHO, CENTRO, JOÃO PAULO II, BANCÁRIOS, ALTIPLANO, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, JARDIM SÃO PAULO, BESSA E MIRAMAR EM JOÃO PESSOA – LOTE 05
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: Construtora Gurgel Soares.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 287.137,70.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Felipe Gurgel de Carvalho/ Construtora Gurgel Soares.
Data da Assinatura: 16/08/2022.

João Pessoa, 16 de agosto de 2022

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: Termo de Colaboração N.º 001/2022
Edital de Chamamento público: N.º02/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO – ASPAN
CNPJ: 08.558.819/0001-80
Representante Legal: MARINALDO SANDRO DE LIMA SANTOS
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos do FMAS.
Vigência: A partir da data da assinatura a AGOSTO DE 2023.
Valor do Repasse: R\$ 92.775,38 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5157.617059
Elemento de Despesa: 33 50 43 **Fonte:**1660

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: Termo de Colaboração N.º 002/2022
Edital de Chamamento público: N.º02/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE
CNPJ:03.307.380/0001-08
Representante Legal: JOSÉ DE ARIMATÉIA RIBEIRO DINIZ
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos do FMAS.
Vigência: A partir da data da assinatura a AGOSTO DE 2023.
Valor do Repasse: R\$154.625,54 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5157.617059
Elemento de Despesa: 33 50 43 **Fonte:**1660

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: Termo de Colaboração N.º 003/2022
Edital de Chamamento público: N.º02/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA – ANBEAS
CNPJ:06.845.408/0010-31
Representante Legal: MARIA DO ROSÁRIO DOS REIS SILVA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos do FMAS.
Vigência: A partir da data da assinatura a AGOSTO DE 2023.
Valor do Repasse: R\$ 247.400,78 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos reais e setenta e oito centavos).
Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5157.617059
Elemento de Despesa: 33 50 43 **Fonte:**1660

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Instrumento: Termo de Colaboração N.º 004/2022
Edital de Chamamento Público: N.º02/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA
CNPJ:03.303.706/0001-10
Representante Legal: RAFAELLA ARRUDA DE LIMA ROCHA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos do FMAS.
Vigência: A partir da data da assinatura a AGOSTO DE 2023.
Valor do Repasse: R\$90.198,30 (noventa mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos).
Classificação Orçamentária: 72.302.28.845.5157.617059
Elemento de Despesa: 33 50 43 **Fonte:**1660

João Carvalho da Costa Sobrinho
 Secretário de Direitos Humanos e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D10B-CEF5-EDE5-812B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 25/08/2022 10:13:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D10B->



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2022

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2021 concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.961/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DICIPLINADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

EMPRESA	ARAUJO PRODUCOES, LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ	04.829.970/0001-55
END.	AV MANOEL DEODATO, Nº 658, TORRE, JOÃO PESSOA - CEP: 58.040-180
CONTATO	(83) 98755-7662 / (83) 98894-0104 - Email: comercial@araujoproducoes.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	DISCIPLINADORES de público em aço ou ferro galvanizado em módulos de 02 mt comprimento x 1,10 mt de altura, acabamento em pintura metalizada na cor alumínio, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, entre outras funcionalidades.	6.000	METRO	-	RS 13,00	RS 78.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)						

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 DIRETOR EXECUTIVO



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00504/2022
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DICIPLINADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.961/2021
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-PB, CNPJ: 01.072.474/0001-01
 CONTRATADO: ARAUJO PRODUCOES, LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.829.970/0001-55
 VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 DIRETOR EXECUTIVO



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00503/2022
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DICIPLINADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.961/2021
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-PB, CNPJ: 01.072.474/0001-01
 CONTRATADO: MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA, CNPJ: 08.600.611/0001-82
 VALOR TOTAL: R\$ 792.330,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS)

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 DIRETOR EXECUTIVO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2022

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00001/2021 concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.961/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DICIPLINADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou ainda, decair a presente Ata de Registro de Preços em caso de revogação da medida liminar e total improcedência do mandado de segurança 0836599-53.2022.8.15.2001. Tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA	MARCOS ANTONIO MEIRA FILGUEIRA
CNPJ	08.600.611/0001-82
END.	RUA GASPAR LEMOS, 160 - ROGER - JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58.020-080
CONTATO	(83) 9 9981 1924 / (83) 3222 1573 - Email: marcos.topsom@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND DE MEDIDA	FABRICANTE /MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	PALCO 08 X 05 MT: Locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com as seguintes dimensões: 08 (Frente) x 05 (Fundo) Metros, com piso de 0,50 Cm até 1,80 Cm do solo (dependendo da necessidade da produção), com pé direito de 8,00 metros de altura sustentando teto em cobertura vulcan/lona KP 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, formato 02 águas, montada em torres de Box Truss Q30 de duro alumínio fixada ao solo por meio de sapatas, fixados com parafusos de 5/8. Estrutura vendida em cabos de aço de sustentação, fixados por pontes de tipo estaca e esticadores. Piso todo forrado com carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso e rampa de acessibilidade de acordo com a norma ABNT NBR 9050. Housemix 03 x 03 Metros, com tablado de no mínimo 30 Cm do solo e fechamento em todos os lados com disciplinadores. Obs: 1. O palco deverá ter a quantidade de aterramentos necessários ao atendimento das normas de segurança do CREA e Corpo de Bombeiros Militar; 2. Deverá ser montado guarda corpo nas laterais e fundo do palco, de acordo com as normas do CREA e Corpo de Bombeiros Militar; 3. A empresa deverá manter um técnico durante todo o evento para resolver eventuais problemas que possam acontecer na estrutura montada.	80	DIÁRIA	-	RS 3.259,00	RS 260.720,00
8	PALCO 10 X 10 MT: Locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco com as seguintes dimensões: 10 (Frente) x 10 (Fundo) Metros, com piso de 0,50 Cm até 1,80 Cm do solo (dependendo da necessidade da produção), com pé direito de 9,00 metros de altura sustentando teto em cobertura vulcan/lona KP 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada, formato 02 águas, montada em torres de Box Truss Q30 de duro alumínio	40	DIÁRIA	-	RS 4.500,00	RS 184.000,00



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundação Cultural de João Pessoa

Table with 6 columns: Item description, Quantity, Unit, Price, and Total Value. Items include fixed structures for a stage and tables for an event.



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundação Cultural de João Pessoa

Table with 6 columns: Item description, Quantity, Unit, Price, and Total Value. Items include table covers and table sets for an event.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

Signature of ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 01.043/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.042/2021
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ORTESE E PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) COMPATÍVEIS COM A TABELA SUS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 01.043/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº. 10.042/2021, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores...

João Pessoa, 25 de agosto de 2021.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4169-EA92-21AD-869E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/08/2022 13:38:43 (GMT-03:00)
Papet Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4169-EA92-21AD-869E



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: JOAJ DPGL JDWR 6826

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.016/2022 PROCESSO ADM. Nº 2021/114262
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 940776

OBJETO: Aquisição de ferramentas para a execução das atividades exercidas pelos servidores do setor de MANUTENÇÃO - SEDEC.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESAS, ITENS, and VALOR TOTAL. Lists winning companies and their respective items and values.

O valor global dos itens é de R\$ 258.313,38 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e treze mil e trinta e oito centavos). A pregoeira Oficial informa que os itens 18, 19, 21, 28, 43, 44, 51, 53, 55, 62, 63, 68, 72, 78, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 121, 123, 124, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 149, 152, 157, 165, 167, 168, 169, 172, 174, 175, 181, 183, 185, 188, 189 e 191 foram FRACASSADOS. Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 22 agosto de 2022.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4169-EA92-21AD-869E e informe o código 4169-EA92-21AD-869E

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/937f-3cf2-3f40-d683 e informe o código BE1F-0CF2-3F40-D683



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B7F-0CF2-3F60-D693

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 25/08/2022 08:06:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8B7F-0CF2-3F60-D693>



NOVO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.961/2021
[CHAVE CGM: SB3W-51VR-3QZ3-2YKW]

Com base nas informações constantes nos autos do referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, despacho da Assessoria Jurídica acerca do mandado de segurança 0836599-53.2022.8.15.2001, HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, DICIPLINADORES, BARRICADAS, TABLADOS, PAVILHÃO, CAMARIM, PISOS, BOX STRUSS, ARQUIBANCADAS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA E APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, pelo valor global de R\$ 4.277.345,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), ficando a empresa ARAUJO PRODUCOES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.829.970/0001-55, pelo valor total de R\$ 92.100,00 (NOVENTA E DOIS MIL E CEM REAIS); a empresa ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 32.247.659/0001-33, pelo valor total de R\$ 342.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS); a empresa F5 SERVIÇOS, PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.878.419/0001-02, pelo valor total de R\$ 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS); a empresa JSL LOCACOES E MONTAGENS EIRELI, CNPJ: 04.203.988/0001-47, pelo valor total de R\$ 1.964.965,00 (UM MILHÃO E NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS); a empresa MARCOS ANTÔNIO MEIRA FILGUEIRA, CNPJ: 08.600.611/0001-82, pelo valor total de R\$ 1.584.780,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS) e a empresa SN FESTAS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 10.866.320/0001-82, pelo valor total de R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). Não restaram itens desertos e/ou fracassados. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambiá
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)



nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa - PB, 25 de Agosto de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

AVISO DE PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E
CONTRATOS N° 11.479/2022.

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final n° 011/2022/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (CNPJ: 05.675.713/0001-79)

Aplicação da Sanção de Multa por atraso prevista no artigo 87, II da Lei Federal n. 8.666/93, nas cláusulas 10.1.1, 10.2 e 10.2.2 e 10.2.2.1 do **Contrato n° 10.501/2022**, por inexecução parcial do ajuste a contar da efetiva entrega do produto contratado e na proporção da obrigação inadimplida, sendo esta correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida.

Com relação ao **Contrato n° 10.570/2022**, aplicação da Sanção de Multa por atraso prevista no artigo 87, II da Lei Federal n. 8.666/93, nas cláusulas 10.1.1, 10.2 e 10.2.2 e 10.2.2.1 do **Contrato n° 10.570/2022**, por inexecução parcial do ajuste a contar da efetiva entrega do produto contratado e na proporção da obrigação inadimplida, sendo esta correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida. Caso se verifique extrapolado o prazo de 60 dias de atraso da entrega dos produtos, seja aplicado o previsto na cláusula 10.2.3, no que tange a multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

É como decido.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 25 de agosto de 2022.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DE5-F2D4-572F-1280

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/08/2022 10:08:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DE5-F2D4-572F-1280>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16.346/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.087/2021
CHAVE CGM: 13T8-XJRE-SE23-QMI4
DATA DE ABERTURA: 09/09/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS CHMGTB HMSI HMV DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail ce.l.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2022.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A681-A8C5-FD5D-4AAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 25/08/2022 12:05:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A681-A8C5-FD5D-4AAB>



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: LDKQ-KIV3-IZBT-K2XA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.021/2022
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 958612

PROCESSO ADM.Nº. 4.496/2022

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no aluguel de equipamentos de rede, e na prestação de serviços técnicos especializados na implantação, gestão e manutenção de uma solução de transmissão de dados com camada de segurança e gestão contínua à Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa (SEDEC-JP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-c.com.br, a partir do dia 29/08/2022, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 09/09/2022, às 08h30 e a disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 29 de agosto de 2022.

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

Daiane Roberta Souza Marinho
Pregoeira Oficial da CSL/ SEDEC

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Rua Diógenes Chiarca, 1777, Água Fria - João Pessoa-PB. CEP: 58053-900



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CE24-F406-48A9-19BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DAIANE ROBERTA (CPF 926.XXX.XXX-91) em 25/08/2022 15:54:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE24-F406-48A9-19BB>

Assinado por 1 pessoa: EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A681-A8C5-FD5D-4AAB> e informe o código A681-A8C5-FD5D-4AAB

Assinado por 1 pessoa: DAIANE ROBERTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE24-F406-48A9-19BB> e informe o código CE24-F406-48A9-19BB





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2022
MEMORANDO INTERNO Nº 74.959/2022
CHAVE CGM: EP5X-Z4BP-S88W-U7GQ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1659, datada de 04 de março de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.035/2022, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios a ser realizada no dia 28/09/2022, impreterivelmente as 10 h (dez horas), tendo como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF: MONSENHOR JOÃO COUTINHO JOSÉ PEREGRINO DE CARVALHO ANTÔNIO SANTOS COELHO EM JOÃO PESSOA/PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da sexta-feira dia 26/08/2022, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3214-7218 ou através do e-mail csl.seinfra@gmail.com

João Pessoa, 25 de agosto de 2022.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA14-95E2-FABD-9763> e informe o código FA14-95E2-FABD-9763



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FA14-95E2-FABD-9763

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 25/08/2022 09:23:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FA14-95E2-FABD-9763>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208

